



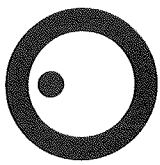
**Avaliação do desempenho dos docentes do IPLeiria**  
**Avaliação dos anos 2004 a 2007 - Avaliação dos anos 2008 a 2013**

Considerando:

- a) A fixação da data de 1 de junho de 2015 para entrega da documentação que deve acompanhar os processos relativos à avaliação do desempenho do pessoal docente nos anos de 2004 a 2007 e 2008 a 2013;
- b) Os pedidos que têm sido apresentados com vista à prorrogação da data de apresentação da documentação, atentas, designadamente, as dúvidas subsistentes, o facto de se tratar de documentação já com alguns anos, sendo mais complexa a obtenção de dados precisos sobre a mesma, bem como o volume de trabalho atualmente em curso por parte dos docentes, que estão em simultâneo envolvidos nos processos de avaliação dos estudantes do corrente ano e na preparação do próximo ano letivo;
- c) Que em termos práticos o adiamento da data de entrega da documentação não se revela prejudicial aos docentes, porquanto a demais calendarização fixada se mantém, apenas com supressão de 5 dias no período que os CTC terão para distribuir a documentação às Comissões de Avaliação;
- d) Que se procedeu à audição do CCAD e dos Presidentes dos CTC;

Determino:

1. Os docentes que pretendam solicitar ponderação curricular, no período de 2004 a 2007, deverão apresentar requerimento para o efeito até **1 de junho de 2015**, sendo a data para entrega da documentação para instrução do processo de ponderação, prorrogada para o dia **25 de setembro de 2015**;
2. O limite de **1 de junho de 2015** fixado para instruir o processo de ponderação curricular, no período de 2008 a 2013 é prorrogado para o dia **25 de setembro de 2015**;
3. Os docentes que pretendam solicitar alteração às ponderações constantes do RADD, para qualquer dos períodos referidos nos números anteriores, devem apresentar requerimento fundamentado até **1 de junho de 2015**;



**IPL**

instituto politécnico  
de leiria

4. Os docentes que hajam já apresentado a documentação podem, até ao termo deste prazo, entregar novos elementos ou substituir os já apresentados;
5. A reformulação do calendário anteriormente divulgado em conformidade com o ora aprovado;
6. Divulgue-se o presente despacho.

Leiria, 21 de maio de 2015.

O Vice-Presidente, no uso de competência delegada,



(João Paulo dos Santos Marques)